

my
Amor
fil

ANEXO I

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior para o Gabinete Jurídico e Direção de Serviços Administrativos do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM

LISTA NOMINATIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Carolina de Jesus Azevedo	a)
Ana Carolina Ferreira de Nóbrega Ferreira	a)
Ana Maria Coutinho Florido	a)
André Alves Calaça Rodrigues	d)
Beatriz Pereira de Freitas	a)
Celso Figueira Sá	f)
Dália Isabel Pita Sousa Nicolau	a)
Dália José Gomes Sousa	a)
Débora Silva Pereira	a)?
Diogo Henrique Faria Figueira	c)
Eduarda Rodrigues Acciaiuoli Freitas	a) + d)
Francisca do Carmo Oliveira Fernandes	a)
Francisca Ferreira da Costa Gomes	a) + d) + f)
Isabela Rodrigues Diogo	d)
Joana Beatriz Fernandes Freitas	a)
Joana Carolina Abreu Aguiar	d)
João Pedro Ribeiro Sá Freitas Gonçalves	a) + d)
José João Correia de Góis	a)
José Tomás Serrão Fernandes	a)
Karem Ismar Ostos Caceres de Gois	d)
Leandra Raquel Gouveia Neto	a)
Leticia Abreu Ornelas	d)
Mara Patricia Ferreira Vieira	e)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM

Mariana Sousa Jardim	a)
Milagros Cristina Rodrigues da Silva	a)
Nelson Nóbrega Teixeira	f)
Nuno Tiago Miranda Trindade	a) + b) + c) + d)
Paulo Henrique Jardim Freitas	a) + b) + c) + d)
Raquel Delgado Câmara	a)
Rosana Paula Ferreira Rodrigues	b) + d)
Sofia Vanessa Henriques Figueira	a)
Soraida Magdalena de Faria Nunes	a) + d)
Tiago Alexandre Tristão Valente	a)
Tony José Rodrigues Lira	a)
Valéria Filipa Nascimento Jardim	a)
Vanessa Fernandes da Silva	a)

- a) Por não ser detentor do nível habitacional exigido, conforme alínea c) do ponto 2 do aviso de abertura do respetivo procedimento concursal;
- b) Por não ter apresentado a candidatura através do preenchimento obrigatório do “Formulário de Candidatura”, devidamente assinado e datado, conforme os pontos 10.1 e 10.3 do aviso de abertura do respetivo procedimento concursal;
- c) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias, conforme alínea a) do ponto 10.3 do aviso de abertura do respetivo procedimento concursal;
- d) Por não ter apresentado currículo detalhado, devidamente datado e assinado, conforme a alínea b) do ponto 10.3 do aviso de abertura do respetivo procedimento concursal;
- e) Por não ter apresentado declaração comprovativa de vínculo de emprego público, atualizada e com informação completa, conforme a alínea d) do ponto 10.3 do aviso de abertura do respetivo procedimento concursal;
- f) Por não ter declarado sob compromisso de honra, no formulário da candidatura, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.